

Poder Judiciário Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 70/2019 São Luís.

São Luís, janeiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8635/2018,

RESOLVE

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 60 (sessenta) dias de férias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes aos 1º e 2º períodos de 2018, para serem usufruídos de 20/5 a 18/6/2019 e de 16/9 a 15/10/2019, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/ams